

A comissão mista que analisa a medida provisória sobre proteção de dados pessoais (869/18) reúne-se nesta tarde para votar o [relatório do deputado Orlando Silva](#) (PCdoB-SP). O texto propõe mudanças na redação original do Executivo para proteger informações de cidadãos mantidas pelo poder público.

A MP alterou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ([13.709/18](#)) para permitir o compartilhamento de informações sem que haja comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Orlando Silva mantém a obrigatoriedade de notificação à ANPD.

O relator também resgata um ponto da Lei de Proteção de Dados que havia sido vetado pelo então presidente da República, Michel Temer, no ano passado. O dispositivo protege o sigilo dos dados pessoais de cidadãos que requerem informações públicas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI - [12.527/11](#)). Orlando Silva veda o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos ou empresas privadas.

O deputado decidiu ainda manter uma alteração determinada pela MP 869/18: o compartilhamento de dados dos cidadãos para o combate a fraudes ou irregularidades.

A votação está marcada para as 14h30, no plenário 7 da ala Alexandre Costa, Senado.

[Saiba mais sobre a tramitação de MPs](#)

ÍNTEGRA DA PROPOSTA:

- [MPV-869/2018](#)

Fonte: [Agência Câmara Notícias](#), em 07.05.2019.